



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 001/2021, de 07 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a exoneração dos Funcionários/Servidores ocupantes de cargo em comissão, cargo de confiança, de provimento temporário de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados e de Confiança, bem como os prestadores de serviços temporários, podem ser exonerados *ad nuntum*;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam exonerados todos os Funcionários/Servidores ocupantes de cargos comissionados, cargos de confiança e de provimento temporários integrantes de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Marcos Parente.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 01 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente - PI, Estado do Piauí, em 07 de Janeiro de 2021.

GEDISON ALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal